

- “PL 324/2017, dos Vereadores JAIR TATTO (PT), SÂMIA BOMFIM (PSOL), RICARDO TEIXEIRA (DEMOCRATAS). Institui o bilhete único infantil. (ref. Ao transporte público gratuito de crianças com idade entre 3 (três) e 5 (cinco) anos, no município de São Paulo). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara. Há substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.”

A SRA. SANDRA TADEU (DEM) – vou pedir uma votação nominal

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – A votação o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 324/2017. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários “não”.

- Inicia-se a votação de forma híbrida, presencial e virtual.

(...)

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Eduardo Tuma, verifica-se que votaram “sim” os Srs.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Votaram “sim” 39 Srs. Vereadores; “não”, 1 Sr. Vereador. Aprovada em primeira discussão, volta em segunda.